



#### Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

# **EDITAL EE Nº 023/2020**

# Abertura do Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no Sistema Único de Saúde (MPAPS) 1º semestre de 2021

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no Sistema Único de Saúde (CC-MPAPS) da Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP), nos termos da Resolução nº 7493, de 27 de março de 2018 e conforme aprovação da Comissão de Pós-Graduação, em 03 de agosto de 2020, torna público aos interessados que, no período de 14 a 28 de setembro de 2020, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas ao curso de Mestrado Profissional, na área de concentração: "Cuidado em Atenção Primária em Saúde", para ingresso no 1º semestre de 2021.

# 1. APRESENTAÇÃO

- **1.1.** As informações sobre as Áreas de Concentração, Corpo Docente, Eixos Temáticos, Linhas de Pesquisa, Disciplinas e Grupos de Pesquisa estão disponíveis no site da EEUSP, página do MPAPS (<a href="http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1564/2225/153">http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1564/2225/153</a>).
- **1.2.** As Normas Específicas estão disponíveis no site da EEUSP, página do MPAPS (http://www.ee.usp.br/site/Index.php//paginas/mostrar/1638/2225/153).

#### 2. VAGAS

Serão oferecidas 12 vagas, distribuídas entre os orientadores listados a seguir:

- 1. Ana Luiza Vilela Borges
- 2. Anna Luiza de Fátima Pinho Lins Gryschek
- 3. Anna Maria Chiesa
- 4. Célia Maria Sivalli Campos
- 5. Célia Regina Maganha e Melo
- 6. Elizabeth Fujimori
- 7. Francisco Oscar de Siqueira França
- 8. Lislaine Aparecida Fracolli
- 9. Lucia Yasuko Izumi Nichiata





#### Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

- 10. Maria Clara Padoveze Fonseca Barbosa
- 11. Maria Rita Bertolozzi
- 12. Sayuri Tanaka Maeda

# 3. INSCRIÇÕES

- **3.1.** Para todos os horários mencionados no presente Edital, deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF. As inscrições terão início no dia **14 de setembro** e serão encerradas no dia **28 de setembro de 2020, às 23h59.**
- **3.2.** O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição disponível no site da EEUSP, página do MPAPS (<a href="http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1563/2225/153">http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1563/2225/153</a>) e enviá-lo para o e-mail <a href="mailto:ppg.mpaps.ee@usp.br">ppg.mpaps.ee@usp.br</a> (recomendamos copiar e colar na barra de endereço, de forma a evitar falha no envio), com o assunto "Requerimento de Inscrição **2021/1"**, impreterivelmente, **até as 23h59 do dia 28 de setembro de 2020**. Junto enviar, também, documento de identificação pessoal (RG, para brasileiros; Registro Nacional Migratório RNM ou Passaporte, para estrangeiros) em arquivo digitalizado no formato "PDF".
- **3.3.** O candidato deverá preencher, **também**, utilizando seu CPF ou CNPJ, o formulário para emissão do boleto bancário, a ser disponibilizado em tempo hábil no site da EEUSP, página do MPAPS (<a href="http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1563/2225/153">http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1563/2225/153</a>), **e pagá-lo até o dia 28 de setembro de 2020.** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais).
- **3.4.** O candidato estrangeiro que não possuir CPF estará isento do pagamento da taxa.
- **3.5.** Poderão inscrever-se graduados em qualquer área de conhecimento e que atuem ou pretendam desenvolver projetos na área de Atenção Primaria à Saúde no SUS.
- **3.6.** Ao realizar a inscrição, o candidato declara que conhece e concorda com os termos estabelecidos neste edital.

## 4. PROCEDIMENTOS DE SELECÃO

#### 4.1. Primeira Fase - Eliminatória

Será considerado o desempenho do candidato na prova de conhecimentos. **Nota mínima para** aprovação para a Segunda Fase: 7,0 (sete).

**4.1.1** A prova de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita de temas relevantes para a saúde na atualidade, com base em textos que serão apresentados na prova. A prova será realizada no dia 1º de outubro de 2020, das 09h00 às





Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

13h00, por via remota através da Plataforma Moodle Extensão. Instruções de acesso à Plataforma serão divulgadas em tempo hábil no site da EEUSP, página do MPAPS (<a href="http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1563/2225/153">http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1563/2225/153</a>), na mesma página onde este edital foi divulgado.

4.1.2. Sugestão de leitura será disponibilizada no site do Programa.

# 4.1.3. Até o dia 30 de setembro de 2020 o candidato <u>deverá enviar</u>para o e-mail do Programa: (ppg.mpaps.ee@usp.br)

- a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- b) Pré-Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado Professional, contendo introdução/justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos e as referências bibliográficas. Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, no mínimo 3 (três) laudas e no máximo 10 (dez);
- c) *Curriculum Vitae*, conforme modelo do Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br), <u>com cópia dos</u> documentos comprobatórios das atividades nele descritas.
- d) Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa, nos termos do item 5.
- **4.1.4.** É responsabilidade do candidato garantir equipamento e conexão à internet suficiente e estável.
- **4.1.5.** O Programa não se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica e de conexão que impossibilitem a realização da prova.
- **4.1.6.** As provas realizadas pelos candidatos passarão por avaliação antiplágio.
- **4.1.7.** O resultado da Primeira Fase será divulgado na data provável de **19 de outubro de 2020**, no site da EEUSP, página do MPAPS (<a href="http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1563/2225/153">http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1563/2225/153</a>)

## 4.2. Segunda Fase – Eliminatória

Os candidatos habilitados na Primeira Fase serão convocados para arguição do pré-projeto de pesquisa e do *curriculum vitae*. A arguição será realizada por meio de Google Meet. O candidato receberá o convite do MPAPS (<a href="mailto:ppg.mpaps.ee@usp.br">ppg.mpaps.ee@usp.br</a>), no qual constará o link para acesso ao Google Meet.

#### 4.2.1 Serão critérios de avaliação:

a) Na análise do Curriculum Vitae: formação acadêmica e experiência profissional compatível com a proposta do Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde no SUS. **Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).** 





#### Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

b) Na arguição: clareza de ideias desenvolvidas no pré-projeto de estudo, justificativa do interesse e disponibilidade para cursar a pós-graduação. **Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).** 

# 5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- **5.1.** A proficiência em língua inglesa será comprovada por atestado de aprovação do exame, com validade de dois anos, a partir da data de sua realização, nas seguintes Instituições:
- **5.1.1.** Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP: o resultado exigido para o Mestrado Profissional é "Suficiente".

Acesse <a href="http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/3503/51">http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/3503/51</a> para ver os exames remotos programados para a EEUSP.

- **5.1.2.** União Cultural Brasil-Estados Unidos: a porcentagem mínima de acerto exigida para o Mestrado Profissional é 50%.
- **5.1.3.** Educational Testing Service, que aplica o TOEFL Test of English as a Foreign Language™. Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de **60 pontos** no exame **TOEFL iBT**.

#### 6. RESULTADO FINAL

- **6.1.** A nota mínima para aprovação em cada etapa é **7,0 (sete)**, para todos os itens de avaliação;
- **6.2.** As vagas serão preenchidas segundo a disponibilidade do orientador e classificação dos candidatos.
- **6.3.** A lista dos aprovados, o período e a forma (presencial ou online) de matrícula serão divulgados na data provável de **10 de dezembro de 2020**, no site da EEUSP, página do MPAPS (http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1563/2225/153).

#### 7. DOS RECURSOS

- **7.1**. Há possibilidade de o(a) candidato(a) recorrer contra decisões da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no Sistema Único de Saúde CC-MPAPS, referentes ao processo seletivo, devendo interpor recurso no prazo máximo de dez dias, a partir da respectiva data de divulgação da decisão a recorrer.
- **7.2.** O recurso deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde CC-MPAPS, devendo ser fundamentado com as razões que possam justificar nova análise, tomando por base as normas constantes neste edital.

# 8. MATRÍCULA





#### Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

- **8.1.** A matrícula deverá ser efetuada no período e na forma (presencial ou online) estipulados na divulgação de resultado final, nos termos do **item 6.3**. Poderá, a critério da CC-MPAPS, ser flexibilizada a data de matrícula dos candidatos estrangeiros selecionados tendo em vista eventuais dificuldades com os trâmites burocráticos para regularização do visto temporário de estudante, bem como a de candidatos concluintes da graduação em 2020, devido aos reflexos da pandemia.
- **8.2.** Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.
- **8.3.** No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá entregar/enviar (a depender da forma citada no item 8.1):
- **8.3.1.** Requerimento de matrícula, disponível em <a href="http://www.ee.usp.br/site/Index.php//paginas/mostrar/1901/2225/153">http://www.ee.usp.br/site/Index.php//paginas/mostrar/1901/2225/153</a>, preenchido e assinado pelo candidato selecionado e pelo orientador;
- **8.3.2.** Plano de Estudos, disponível em <a href="http://www.ee.usp.br/site/Index.php//paginas/mostrar/1901/2225/153">http://www.ee.usp.br/site/Index.php//paginas/mostrar/1901/2225/153</a>, preenchido e assinado pelo candidato selecionado e pelo orientador;
- **8.3.3.** Carta da instituição onde o profissional trabalha, permitindo o afastamento total ou parcial para realizar o curso de Pós-Graduação, quando o candidato estiver vinculado a alguma instituição ou serviço; ou carta do candidato declarando disponibilidade de cursar a pós-graduação de acordo com o cronograma estabelecido pelo orientador;
- **8.3.4.** Cópias simples, acompanhadas do original para conferência, dos seguintes documentos:
- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Prova de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino;
- d) Título de Eleitor, somente para brasileiros natos ou naturalizados;
- e) Diploma registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação plena oficialmente reconhecido;
- f) Histórico Escolar completo da Graduação.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** O MPAPS não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.
- 9.2. Nenhum resultado será fornecido por telefone.





#### Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

- **9.3.** A CC-MPAPS deverá elaborar um relatório final do Processo Seletivo que será encaminhado à Comissão de Pós-Graduação CPG para homologação.
- 9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CC-MPAPS.

Comissão de Pós-Graduação, 03 de agosto de 2020.

Divulgue-se.

Profa. Dra. Lislaine Aparecida Fracolli Coordenadora do MPAPS Prof. Dr. Divane de Vargas Presidente da CPG